



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmbgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br

Lei Nº 1.600, de 06 de Outubro de 2011.

Dá Denominação a Logradouro Público.

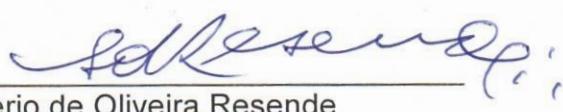
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a ter denominação de Praça Dom Luciano Mendes a praçinha formada no entroncamento da Rua Califórnia com Avenida Tiradentes, na Zona Urbana desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de Outubro de 2011.


Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal


Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município